



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Processo PROAD nº 2824/2020

GRUPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE E DE MEDIDA	QTD	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL TOTAL ACEITÁVEL OU VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL
1	Serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças, abrangendo manutenção preventiva programada, corretiva e suporte técnico em sala-cofre pelo período de 12 meses, renovável por iguais períodos, até o limite de 60 meses	20710	UN	1	R\$ 20.178,00	R\$ 242.136,00
2	Serviço de recarga do cilindro de gás FM-200 da sala-cofre (sob demanda)	20710	UN	2	R\$ 12.129,38	R\$ 24.258,76
Valor total estimado do GRUPO 1....:						R\$ 266.394,76

GRUPO 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDAD E DE MEDIDA	QTD	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL TOTAL ACEITÁVEL OU VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL
3	Serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças, abrangendo manutenção preventiva programada, corretiva e suporte técnico em container pelo período de 12 meses, renovável por iguais períodos, até o limite de 60 meses	20710	UN	1	R\$ 16.740,00	R\$ 200.880,00
4	Serviço de recarga do cilindro de gás FM-200 do container outdoor (sob demanda)	20710	UN	2	R\$ 23.209,85	R\$ 46.419,69
Valor total estimado do GRUPO 2...:						R\$ 247.299,69

1-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1.1. GRUPO 1 - ITEM 1: Serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças, abrangendo manutenção preventiva programada, corretiva e suporte técnico em sala-cofre pelo período de 12 meses, renovável por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

1.1.1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1.1.1. Os serviços de manutenção e suporte deverão ser prestados na modalidade *on-site* nas dependências do TRT7, situadas na Rua Vicente Leite, 1281- Edifício Anexo II - 3ª andar, Fortaleza/CE, CEP 60.170-150.

1.1.1.2. Os serviços deverão ser iniciados no primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.1.1.3. Todos ambientes e sistemas que compõem a **sala-cofre**, incluindo peças, componentes e acessórios, devem estar cobertos pela assistência técnica, devendo a contratada efetuar quaisquer reparos ou substituições que sejam necessários, inclusive todos os consumíveis e materiais de elevado desgaste utilizados nesta manutenção, tais como lubrificantes, fitas e materiais isolantes, parafusos, porcas, arruelas, terminais, abraçadeiras, correias e rolamentos, assim como cabos e tubos de qualquer tipo.

1.1.1.4. Durante as manutenções deverão ser observadas todas as recomendações, instruções, procedimentos e parâmetros indicados nos manuais dos fabricantes dos equipamentos de infraestrutura da sala-cofre, bem como os procedimentos estabelecidos contratualmente e as orientações dos técnicos do TRT7.

1.1.1.5. Toda e qualquer manutenção deverá ser executada de maneira a preservar as características de proteção e estanqueidade, e a certificação ABNT NBR 15.247 da sala cofre do TRT7.

1.1.1.6. Será de responsabilidade da CONTRATADA o ônus decorrente da perda de Certificação ABNT NBR 15.247 da sala cofre do TRT7, no caso de os serviços serem executados sem a devida observância às normas técnicas e critérios definidos no instrumento normativo para os serviços de manutenção da sala cofre certificada.

1.1.1.7. A CONTRATADA deverá ser responsável pela remoção e transporte de peças e acessórios quando a execução do serviço comprovadamente exigir, e mediante autorização escrita do contratante.

1.1.1.8. As peças e componentes para reposição, a serem fornecidas pela CONTRATADA, serão novos (de primeiro uso), homologados pelo fabricante e de qualidade e especificações similares aos existentes. Nos casos de não mais existirem no mercado, poderão ser



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

utilizadas peças ou componentes homologados pelo fabricante e desde que devidamente fundamentado por escrito, ficando a cargo do contratante a devida aprovação.

1.1.1.9. A CONTRATADA será responsável pela correção de problemas nos equipamentos e componentes descritos no **ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA - Componentes do ambiente físico seguro da sala-cofre do TRT7**, responsabilizando-se por todas as conexões, materiais, equipamentos, peças, acessórios e mão de obra necessária para seu bom funcionamento.

1.1.1.10. Caso seja necessário, a CONTRATADA deverá implementar toda e qualquer configuração, ativação e atualização necessária ao bom funcionamento dos equipamentos e sistemas componentes do ambiente seguro **sala-cofre**.

1.1.1.11. Especificamente em relação ao gás FM200, componente principal do sistema de combate a incêndios da sala-cofre, nos casos de insuficiência de gás e de baixa pressão no cilindro em razão de defeito deste componente ou de comprovado acionamento do gás FM200 por falha, negligência, imprudência ou imperícia da Contratada, deverá a própria Contratada realizar a recarga total do cilindro de gás e todas as demais verificações, limpezas e troca de equipamentos, componentes e materiais necessários sem ônus para o TRT7.

1.1.1.12. Para as hipóteses de acionamento do gás para o legítimo combate à incêndio ou motivado por outros acidentes em que reste comprovado a ausência de falha, negligência, imprudência ou imperícia da Contratada, a recarga total do cilindro de gás se dará às expensas do TRT7.

1.1.1.13. Imediatamente após cada atendimento técnico (manutenção preventiva programada ou manutenção corretiva e suporte técnico), a CONTRATADA deverá emitir um relatório técnico referente ao atendimento, contendo o tipo e a descrição do atendimento,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

o número de registro do chamado, o número de série e o tipo/modelo do equipamento em manutenção, a data e hora do início do atendimento e da solução do incidente, a assinatura do técnico da CONTRATADA, bem como a aceitação do responsável do contratante para os serviços prestados.

1.1.2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA PROGRAMADA DA SALA-COFRE

1.1.2.1. A manutenção preventiva consiste em serviços periódicos de manutenção realizados na **sala-cofre**, objetivando que todos os seus itens funcionem corretamente.

1.1.2.2. A manutenção preventiva programada será executada de acordo com cronograma elaborado pela CONTRATADA, que será enviado para o contratante para validação em até **15 (quinze) dias** após a assinatura do contrato.

1.1.2.3. O cronograma de manutenção preventiva programada deverá obedecer à periodicidade de atividades estabelecida no seguinte Plano de Manutenção Preventiva Programada (PMPP) da sala-cofre. Todas as atividades previstas no PMPP deverão ser executadas dentro da vigência contratual de 12 meses.

Item	Atividades	Periodicidade
BLINDAGENS		
1	Verificar se as blindagens estão fechadas e fechar as passagens abertas	Trimestral
2	Verificar se as cunhas de aperto estão travadas	Trimestral
3	Verificar aspecto visual	Trimestral
4	Abrir e fechar a blindagem, inclusive com novos acessórios de fechamento quando da necessidade da abertura de novas passagens (até 6 vezes por ano)	Bimestral
5	Verificar a pintura de elementos	Trimestral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTA DE SEGURANÇA		
6	Verificar a gaxeta e trocar caso esteja danificada	Trimestral
7	Verificar alinhamento e lubrificar dobradiças	Trimestral
8	Verificar o posicionamento da soleira	Trimestral
9	Verificar funcionamento da fechadura e lubrificar cilindro	Trimestral
10	Verificar mecanismo de fechamento automático	Trimestral
PISO ELEVADO		
11	Verificar nivelamento	Trimestral
12	Verificar suporte das placas e colocar reforço se necessário	Anual
13	Verificar placas danificadas com substituição de até 4 placas por ano, caso necessário	Trimestral
14	Verificar alinhamento e fixação dos leitos para passagem dos cabos alterando as rotas se necessário	Trimestral
15	Verificar perfuração de placas com substituição de 1 placa por ano, caso necessário	Trimestral
LIMPEZA		
16	Aspirar pó do ambiente sobre e sob piso elevado, aspirar pó e limpar com pano seco os leitos aramados e os cabos que passam pelos leitos nas dependências da sala-cofre	Semestral
17	Limpar as superfícies, pisos (sala-cofre, área de acesso e sala de UPS = 46m ²), paredes, teto, portas e demais elementos (sensores, quadros, equipamentos de ar condicionado, cilindro de gás FM-200 e luminárias) com pano úmido e produto apropriado	Semestral
ATUALIZAÇÃO DE LEIAUTE		
18	Atualização das plantas do layout da Sala-cofre em razão de alterações realizadas, com entregas nos formatos DWG e PDF, dos seguintes itens:	Quadrimestral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

	Layout da sala-cofre, Layout do piso elevado e leitos aramados, Layout do ar condicionado e Projeto elétrico.	
TREINAMENTO		
19	Ministrar treinamento teórico e prático com rotinas e procedimentos de operação de todos os sistemas e componentes do <i>Sala-cofre</i> , inclusive simulando falhas, a todos os servidores indicados pelo TRT, fornecendo manuais e normas e procedimentos	Anual
MOBILIÁRIO		
20	Limpeza da superfície dos racks fechados e abertos existentes na sala-cofre, dos nobreaks e da superfície externa dos quadros de energia da sala-cofre	Semestral
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
21	Verificar quadros de distribuição de energia e componentes, realizar reapertos e limpeza	Trimestral
22	Verificar tomadas dos equipamentos, fixar e apertar suportes	Trimestral
23	Verificar pontos de energia e, caso necessário, mudar até 8 desses pontos ao ano, incluindo o fornecimento de todo o material necessário para essas alterações, tais como tomadas e cabos	Trimestral
24	Verificar corrente e tensão, reapertar barramentos e terminais	Trimestral
25	Verificar funcionamento dos disjuntores e efetuar limpeza com mudança de até 8 disjuntores ao ano, caso necessário	Trimestral
26	Medir a resistência de aterramento	Trimestral
27	Verificar condições da malha de aterramento e conexões	Trimestral
PAINÉIS E LUMINÁRIAS		
28	Verificar funcionamento e substituir lâmpadas queimadas e reatores com defeitos	Trimestral
29	Verificar e testar as funções de fechamento automático da porta, alarmes, luzes, inclusive as de emergência e <i>leds</i> de sinalização providenciando a substituição, quando necessário	Trimestral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

30	Testar fechamento e verificar as vedações dos cabos com <i>dampers</i> de fechamento automático dos dutos de climatização	Trimestral
31	Verificar a integridade dos elementos, inclusive os de junção entre os painéis, das vedações e dos perfis de acabamento, retocando, quando necessária a pintura	Trimestral
SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO		
32	CIRCUITO FRIGORÍGENO: Verificar condições e substituir os filtros de ar de acordo com as recomendações do fabricante	Bimestral
33	CIRCUITO FRIGORÍGENO: Medir pressão do compressor, verificar o nível de óleo, sua corrente e tensão, a resistência do cárter, substituindo o compressor em caso de falência.	Bimestral
34	CIRCUITO FRIGORÍGENO: Verificar e substituir filtros, inspecionar válvulas e vazamento de gás refrigerante e óleo, repondo-os sempre que necessário.	Bimestral
35	EVAPORADOR: Verificar e trocar os filtros de ar, medir tensão e corrente, ajustar a tensão das correias, alinhar polias, verificar válvulas e vazamentos realizando limpeza geral	Bimestral
36	CONDENSADOR: Medir corrente e tensão, das temperaturas de entrada e saída, verificar termostato, proceder à limpeza e lavagem do trocador de calor	Semestral
37	QUADRO DE COMANDO: Testar pontos de ajustes de temperatura e umidade e de intertravamento de alarmes	Bimestral
38	QUADRO DE COMANDO: Medir temperaturas do ambiente de TI	Bimestral
39	TUBULAÇÕES: Inspeccionar o isolamento térmico e válvulas	Bimestral
40	TUBULAÇÕES: Reapertar suportes, fixações e verificar vazamentos	Bimestral
AMBIENTE		
41	Verificar e testar os sensores de umidade sob o piso	Bimestral
42	Verificar levantamento das temperaturas	Bimestral
DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO		
43	DETECÇÃO PRECOCE: Verificar parâmetros de configuração e alarmes	Trimestral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

44	DETECÇÃO PRECOCE: Inspecionar e trocar filtros de ar	Trimestral
45	DETECÇÃO PRECOCE: Inspecionar tubulações, orifícios e suportes	Trimestral
46	DETECÇÃO CONVENCIONAL: Inspecionar e testar detectores	Trimestral
47	DETECÇÃO CONVENCIONAL: Verificar o sistema de intertravamento com outros painéis de controle	Trimestral
48	DETECÇÃO CONVENCIONAL: Medir a tensão das baterias	Trimestral
49	DETECÇÃO CONVENCIONAL: Inspecionar a continuidade dos laços e a sinalização no painel	Trimestral
50	PAINEL DE ALARMES: Verificar e testar sinalização visual e sonora e o intertravamento com outros painéis	Trimestral
51	PAINEL DE ALARMES: Realizar testes para assegurar operação regular	Trimestral
52	PAINEL DE ALARMES: Verificar cabeamento e apertar bornes e terminais, medir a tensão da bateria do painel, substituindo-a caso necessário	Trimestral
53	CILINDRO DE GÁS: Testar o intertravamento com a detecção precoce e a convencional	Trimestral
54	CILINDRO DE GÁS: Testar os alarmes e medir a pressão dos cilindros	Trimestral
55	CILINDRO DE GÁS: Verificar as válvulas solenóides, os bicos difusores e a tubulação	Trimestral
56	CILINDRO DE GÁS: Verificar a data dos testes hidrostáticos dos cilindros	Trimestral
57	CILINDRO DE GÁS: Recarregar em caso de insuficiência do gás	Trimestral
SISTEMA DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO REMOTO E SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO		
58	Verificar parâmetros de configuração do CMC; do log dos eventos; do hardware (servidor) que abriga o sistema; do software gerenciador do sistema de CMC; da comunicação TCP/IP; dos painéis; dos conectores de interligação; do cabeamento de alarmes; dos sensores (temperatura, umidade, estado da porta, presença, vibração, e outros); e revisão dos limites geradores dos alarmes. Testes de envio de alertas via e-mail e via SMS. Verificar os leitores de proximidade de acesso e biométricos	Trimestral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

59	Checar a abertura e o fechamento da porta, cabeamento, configuração e intertravamento com o painel do <i>Sala-cofre</i>	Trimestral
60	Verificar funcionamento do software de controle de acesso	Trimestral
61	Manutenção e teste do leitor biométrico	Trimestral
AUDITORIA DE SEGURANÇA FÍSICA		
62	Analisar novos riscos e vulnerabilidades nas áreas periféricas à <i>Sala-cofre</i> .	Anual
63	Elaborar relatórios de recomendações das providências a serem tomadas para elevar o nível de segurança física do ambiente de TI.	Anual

1.1.2.4. Os serviços de manutenção preventiva da sala-cofre deverão ser executados, em dias úteis, no horário das 08 horas às 15:30 horas.

1.1.2.5. Quando as manutenções preventivas programadas porventura implicarem na necessidade de desligamento dos servidores, *switchs*, *links*, etc instalados no interior do ambiente físico seguro do **sala-cofre**, deverão ser executadas, preferencialmente, em horários fora do expediente, podendo inclusive ocorrer em finais de semana ou feriados, sempre que autorizados pelas equipe de fiscalização do contrato.

1.1.2.6. A critério do contratante, poderão ser abertos chamados técnicos de manutenção corretiva para sanar vícios detectados durante realização das atividades de manutenção preventiva.

1.1.3. MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO DA SALA-COFRE

1.1.3.1. A manutenção corretiva consiste de serviços de correção e ajustes objetivando o rápido retorno da **sala-cofre** e dos itens que a compõe ao correto funcionamento e plena capacidade operacional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.1.3.2. Os serviços de suporte técnico objetivam apoiar ao TRT quando:

- este resolver adicionar ou remover equipamentos de TI do ambiente físico seguro do **sala-cofre**, devendo a CONTRATADA realizar a validação e, caso necessário, efetuar os devidos ajustes técnicos e adequação do leiaute dos *racks*;
- for necessário o desligamento da **sala-cofre**;
- houver dúvidas quanto ao uso de equipamentos, componentes e à solução de problemas relacionados ao ambiente físico da **sala-cofre**.

1.1.3.3. Durante a abertura de cada chamado técnico, o CONTRATANTE informará o **nível de criticidade** conforme a tabela de severidade de incidentes e a CONTRATADA deverá fornecer um número de registro para acompanhamento.

1.1.3.4. A partir da abertura de chamado técnico, a CONTRATADA deverá atender nos prazos estabelecidos pela Tabela de Severidade de Incidentes a seguir:

TABELA DE SEVERIDADE DE INCIDENTES		
Nível de criticidade	Classificação	Prazos
CRÍTICO	Representa um incidente crítico que possa tornar inoperante qualquer serviço de Tecnologia da Informação essencial à manutenção da atividade finalística do TRT7.	A partir da abertura do chamado técnico, a CONTRATADA terá um prazo de: 5 (cinco) horas para início do atendimento presencial; 24 (vinte e quatro) horas para solução do incidente;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

URGENTE	Representa um incidente que está causando ou irá causar uma degradação do ambiente operacional do ambiente físico seguro do sala-cofre . Apesar da degradação, continuam em operação os serviços essenciais para a manutenção da atividade finalística do TRT7.	A partir da abertura do chamado técnico, a CONTRATADA terá um prazo de: 7 (sete) horas para início do atendimento presencial; 48 (quarenta e oito) horas para solução do incidente;
ROTINA	Representam falhas mínimas que não estão afetando o desempenho, serviço ou operação do TRT7, ou ainda a função afetada só é usada eventualmente ou temporariamente.	A partir da abertura do chamado técnico, a CONTRATADA terá um prazo de: 24 (vinte e quatro) horas para início do atendimento presencial; 72 (setenta e duas) horas para solução do incidente;
APOIO	Não representa nenhuma falha técnica na sala-cofre. Envolve o apoio ou suporte em situações como desligamento da sala-cofre , adição ou remoção de equipamentos de TI do ambiente seguro da sala-cofre , solução de dúvidas quanto ao uso e características dos equipamentos e componentes integrantes do ambiente físico da sala-cofre .	A partir da abertura do chamado técnico, a CONTRATADA terá um prazo de: 48 (quarenta e oito) horas para início do atendimento presencial; 96 (noventa e seis) horas para solução do incidente;

1.1.3.5. Não haverá limite para o número de chamados/atendimentos para as manutenções corretivas ou suporte técnico.

1.1.3.6. A CONTRATADA deverá atender aos chamados técnicos durante as 24 (vinte e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

quatro) horas do dia, 7 (sete) dias por semana e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano – (24 x 7 x 365).

1.1.3.7. A CONTRATADA poderá providenciar solução de contorno para o(s) incidente(s), até a solução definitiva do chamado. A solução de contorno proposta pela CONTRATADA deverá ser previamente apresentada ao contratante, a qual deverá aprovar a solução proposta antes de sua efetiva implementação.

1.1.3.8. Toda solução de contorno implementada deverá ser substituída pela solução definitiva em até 30 (trinta) dias corridos, prazo contado a partir da data de implementação da solução de contorno ao contratante.

1.1.3.9. Entende-se por concluída a manutenção corretiva (solução definitiva) quando ocorrer o reparo total do serviço ou do equipamento, restaurando-se as condições ideais de funcionamento da sala-cofre.

1.1.3.10. O não cumprimento dos prazos de atendimento/solução estipulados **TABELA DE SEVERIDADE DE INCIDENTES** ensejará aplicação de multa moratória para cada evento de atraso nos percentuais abaixo indicados, calculada sobre o valor mensal do contrato, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor mensal do contrato, após a apuração de todos os atrasos ocorridos no mês.

Multa pelo não atendimento dos prazos previstos na TABELA DE SEVERIDADE DE INCIDENTES	
Descrição	percentuais
Para cada hora ou fração que ultrapassar os limites estabelecidos para início de atendimento ;	4% - nível CRÍTICO 3% - nível URGENTE 2% - nível ROTINA 1% - nível APOIO
Para cada hora ou fração que ultrapassar os limites estabelecidos para a conclusão do chamado ;	5% - nível CRÍTICO 4% - nível URGENTE 3% - nível ROTINA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

	1% - nível APOIO
--	-------------------------

1.1.3.11. A CONTRATADA deverá substituir, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, qualquer componente que venha a se enquadrar em um dos seguintes casos:

1. Ocorrência de 4 (quatro) ou mais chamados técnicos de manutenção corretiva dentro de um período contínuo qualquer de 30 (trinta) dias;
2. Soma dos tempos de paralisação que ultrapasse 20 (vinte) horas dentro de um período contínuo qualquer de 30 (trinta) dias;
3. Ocorrência de 8 (oito) ou mais chamados técnicos de manutenção corretiva dentro de um período contínuo qualquer de 90 (noventa) dias contados a partir da abertura do primeiro chamado;
4. A substituição definitiva será admitida a critério do CONTRATANTE, após prévia avaliação técnica quanto às condições de uso e compatibilidade do componente ofertado, em relação àquele que está sendo substituído.

1.2. GRUPO 1 - ITEM 2: Serviço de recarga do cilindro de gás FM-200 da sala-cofre (sob demanda).

1.2.1. Características do cilindro:

- marca CHEMETRON nº de série AA350112;
- peso do cilindro vazio: 45.2 lbs.

1.2.2. Detalhamento do serviço de recarga do cilindro de gás FM-200 da sala-cofre:

1.2.2.1. Desacoplamento do cilindro de gás FM-200 do sistema de combate à incêndios da sala-cofre;

1.2.2.2. Testes e Inspeções - Cilindro de Armazenamento

- Limpeza e verificação das condições internas do cilindro para recarga
- Teste de estanqueidade e inspeções de micro vazamentos
- Etiquetagem do cilindro (Informações de Tara do cilindro / Peso total do cilindro / Quantidade de gás / Etc)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.2.2.3. Testes e Inspeções - Válvula De Descarga

- Troca dos anéis O'rings e borrachas de vedação
- Troca das válvulas de retenção de pressão
- Lubrificação interna dos componentes mecânicos da válvula de descarga
- Aferição / substituição do manômetro de pressão da válvula de descarga
- Teste de acionamento através da solenóide elétrica (Acionamento Automático)
- Teste de acionamento através do atuador manual da válvula de descarga (Acionamento Manual)
- Polimento da parte externa da válvula de descarga
- Teste de estanqueidade para verificação de micro vazamentos

1.2.2.4. Envase e Pressurização - Cilindro

- Fornecimento e envase de 38 lbs de agente extintor gás FM-200 (HFC227ea) para deixar o cilindro carregado;
- Pressurização do cilindro com nitrogênio seco (N2) a 360 PSI
- Teste de estanqueidade e inspeções de micro vazamentos
- Fornecimento das documentações e laudos de envase

1.2.2.5. Acoplamento do cilindro recarregado de gás FM-200 no sistema de combate à incêndios da sala-cofre.

1.3. GRUPO 2 - ITEM 3: Serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças, abrangendo manutenção preventiva programada, corretiva e suporte técnico em container pelo período de 12 meses, renovável por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

1.3.1. CONDIÇÕES GERAIS

1.3.1.1. Os serviços de manutenção e suporte deverão ser prestados na modalidade *on-site* nas dependências do Fórum Autran, área externa do entorno do Edifício Dom Hélder - Av. Tristão Gonçalves, 912, Fortaleza/CE, CEP 60.015-001.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.3.1.2. Os serviços deverão ser iniciados no primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato.

1.3.1.3. Todos ambientes e sistemas que compõem o **container outdoor**, incluindo peças, componentes e acessórios, devem estar cobertos pela assistência técnica, devendo a contratada efetuar quaisquer reparos ou substituições que sejam necessários, inclusive todos os consumíveis e materiais de elevado desgaste utilizados nesta manutenção, tais como lubrificantes, fitas e materiais isolantes, parafusos, porcas, arruelas, terminais, abraçadeiras, correias e rolamentos, assim como cabos e tubos de qualquer tipo.

1.3.1.4. Durante as manutenções deverão ser observadas todas as recomendações, instruções, procedimentos e parâmetros indicados nos manuais dos fabricantes dos equipamentos de infraestrutura do container outdoor, bem como os procedimentos estabelecidos contratualmente e as orientações dos técnicos do TRT7.

1.3.1.5. A CONTRATADA deverá ser responsável pela remoção e transporte de peças e acessórios quando a execução do serviço comprovadamente exigir, e mediante autorização escrita do contratante.

1.3.1.6. As peças e componentes para reposição, a serem fornecidas pela CONTRATADA, serão novos (de primeiro uso), homologados pelo fabricante e de qualidade e especificações similares aos existentes. Nos casos de não mais existirem no mercado, poderão ser utilizadas peças ou componentes homologados pelo fabricante e desde que devidamente fundamentado por escrito, ficará a cargo do contratante a devida aprovação.

1.3.1.7. A CONTRATADA será responsável pela correção de problemas nos equipamentos e componentes descritos no **ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA - Componentes do ambiente físico seguro do container outdoor do TRT7**, responsabilizando-se por todas as



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

conexões, materiais, equipamentos, peças, acessórios e mão de obra necessária para seu bom funcionamento.

1.3.1.8. Caso seja necessário, a CONTRATADA deverá implementar toda e qualquer configuração, ativação e atualização necessária ao bom funcionamento dos equipamentos e sistemas componentes do ambiente seguro **container outdoor**.

1.3.1.9. Especificamente em relação ao gás FM-200, componente principal do sistema de combate a incêndios do ambiente seguro **container outdoor**, nos casos de insuficiência de gás e de baixa pressão no cilindro em razão de defeito deste componente ou de comprovado acionamento do gás FM-200 por falha, negligência, imprudência ou imperícia da Contratada, deverá a própria Contratada realizar a recarga total do cilindro de gás e todas as demais verificações, limpezas e troca de equipamentos, componentes e materiais necessários sem ônus para o TRT7.

1.3.1.10. Para as hipóteses de acionamento do gás para o legítimo combate à incêndio ou motivado por outros acidentes em que reste comprovado a ausência de falha, negligência, imprudência ou imperícia da Contratada a recarga total do cilindro de gás se dará às expensas do TRT7.

1.3.1.11. Com relação aos nobreaks, está inclusa no escopo dos serviços de manutenção do container outdoor a substituição das baterias dos nobreaks, que serão adquiridas pelo TRT7 especificamente para esta finalidade.

1.3.1.12. Imediatamente após cada atendimento técnico (manutenção preventiva programada ou manutenção corretiva e suporte técnico), a CONTRATADA deverá emitir um relatório técnico referente ao atendimento, contendo o tipo e a descrição do atendimento, o número de registro do chamado, o número de série e o tipo/modelo do equipamento em manutenção, a data e hora do início do atendimento e da solução do incidente, a assinatura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

do técnico da CONTRATADA, bem como a aceitação do responsável do contratante para os serviços prestados.

1.3.2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA PROGRAMADA DO CONTAINER

1.3.2.1. A manutenção preventiva consiste em serviços periódicos de manutenção realizados no **container outdoor**, objetivando que todos os seus itens funcionem corretamente.

1.3.2.2. A manutenção preventiva programada será executada de acordo com cronograma elaborado pela CONTRATADA, que será enviado para o contratante para validação em até **15 (quinze) dias** após a assinatura do contrato.

1.3.2.3. O cronograma de manutenção preventiva programada deverá obedecer à periodicidade de atividades estabelecida no seguinte Plano de Manutenção Preventiva Programada (PMPP) do container outdoor. Todas as atividades previstas no PMPP deverão ser executadas dentro da vigência contratual de 12 meses.

Item	Atividades	Periodicidade
BLINDAGENS		
1	Verificar se as blindagens estão fechadas e fechar as passagens abertas	Trimestral
2	Verificar se as cunhas de aperto estão travadas	Trimestral
3	Verificar aspecto visual	Trimestral
4	Abrir e fechar a blindagem, inclusive com novos acessórios de fechamento quando da necessidade da abertura de novas passagens (até 6 vezes por ano)	Bimestral
5	Verificar a pintura de elementos	Trimestral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTA DE SEGURANÇA		
6	Verificar as borrachas de vedação e trocar caso esteja danificada	Trimestral
7	Verificar alinhamento e lubrificar dobradiças	Trimestral
8	Verificar funcionamento da fechadura e lubrificar cilindro	Trimestral
PISO ELEVADO		
9	Verificar nivelamento	Trimestral
10	Verificar suporte das placas e colocar reforço se necessário	Anual
11	Verificar placas danificadas com substituição de até 4 placas por ano, caso necessário	Trimestral
12	Verificar alinhamento e fixação dos leitos para passagem dos cabos alterando as rotas se necessário	Trimestral
13	Verificar perfuração de placas com substituição de 1 placa por ano, caso necessário	Trimestral
LIMPEZA		
14	Aspirar pó do ambiente sobre e sob piso elevado, aspirar pó e limpar com pano seco os leitos aramados e os cabos que passam pelos leitos nas dependências do container	Semestral
15	Limpar as superfícies, pisos (container = 18m ²), paredes, teto, portas e demais elementos (sensores, quadros, equipamentos de ar condicionado, cilindro de gás FM-200 e luminárias) com pano úmido e produto apropriado	Semestral
16	Limpar superfície externa do container com busca, identificação e tratamento de eventuais pontos de oxidação	Semestral
ATUALIZAÇÃO DE LEIAUTE		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

17	Atualização das plantas do layout do Container em razão de alterações realizadas, com entregas nos formatos DWG e PDF, dos seguintes itens: Layout do container, Layout do piso elevado e leitos aramados, Layout do ar condicionado e Projeto elétrico.	Quadrimestral
TREINAMENTO		
18	Ministrar treinamento teórico e prático com rotinas e procedimentos de operação de todos os sistemas e componentes do container, inclusive simulando falhas, a todos os servidores indicados pelo TRT, fornecendo manuais e normas e procedimentos	Anual
MOBILIÁRIO		
19	Limpeza da superfície dos racks fechados e abertos existentes no container, dos nobreaks e da superfície externa dos quadros de energia do container	Semestral
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
20	Verificar quadro de distribuição de energia e componentes, realizar reapertos e limpeza	Trimestral
21	Verificar tomadas dos equipamentos, fixar e apertar suportes	Trimestral
22	Verificar pontos de energia e, caso necessário, mudar até 8 desses pontos ao ano, incluindo o fornecimento de todo o material necessário para essas alterações, tais como tomadas e cabos	Trimestral
23	Verificar corrente e tensão, reapertar barramentos e terminais	Trimestral
24	Verificar funcionamento dos disjuntores e efetuar limpeza com mudança de até 8 disjuntores ao ano, caso necessário	Trimestral
25	Medir a resistência de aterramento	Trimestral
26	Verificar condições da malha de aterramento e conexões	Trimestral
PAINÉIS E LUMINÁRIAS		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

27	Verificar funcionamento e substituir lâmpadas queimadas	Trimestral
28	Verificar e testar as funções de fechamento automático da porta, alarmes, luzes, inclusive as de emergência e leds de sinalização providenciando a substituição, quando necessário	Trimestral
29	Verificar a integridade dos elementos, inclusive os de junção entre os painéis, das vedações e dos perfis de acabamento, retocando, quando necessária a pintura	Trimestral
SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO		
30	CIRCUITO FRIGORÍGENO: Verificar condições e substituir os filtros de ar de acordo com as recomendações do fabricante	Bimestral
31	CIRCUITO FRIGORÍGENO: Medir pressão do compressor, verificar o nível de óleo, sua corrente e tensão, a resistência do cárter, substituindo o compressor em caso de falência.	Bimestral
32	CIRCUITO FRIGORÍGENO: Verificar e substituir filtros, inspecionar válvulas e vazamento de gás refrigerante e óleo, repondo-os sempre que necessário.	Bimestral
33	EVAPORADOR: Verificar e trocar os filtros de ar, medir tensão e corrente, ajustar a tensão das correias, alinhar polias, verificar válvulas e vazamentos realizando limpeza geral	Bimestral
34	CONDENSADOR: Medir corrente e tensão, das temperaturas de entrada e saída, verificar termostato, proceder à limpeza e lavagem do trocador de calor	Semestral
35	QUADRO DE COMANDO: Testar pontos de ajustes de temperatura e umidade e de intertravamento de alarmes	Bimestral
36	QUADRO DE COMANDO: Medir temperaturas do ambiente de TI	Bimestral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

37	QUADRO DE COMANDO: Fazer o revezamento do funcionamento das máquinas de climatização de modo que os seus tempos de uso sejam equivalentes ao final de um ano.	Mensal
38	TUBULAÇÕES: Inspeccionar o isolamento térmico e válvulas	Bimestral
39	TUBULAÇÕES: Reapertar suportes, fixações e verificar vazamentos	Bimestral
40	ESTRUTURA: Inspeccionar defletores e divisões que separam ambientes de ventilação e retorno, substituindo-os se necessário.	
UPS		
41	Verificar tensão e corrente de alimentação por fase	Bimestral
42	Verificar tensão e corrente de saída por fase	Bimestral
43	Ajustar voltímetros e amperímetros de entrada e de saída	Bimestral
44	Reapertar bornes e terminais	Bimestral
45	Limpeza (painel, bornes e baterias)	Bimestral
46	Verificar configuração do programador	Bimestral
47	Verificar vazamentos das baterias	Bimestral
48	Medir tensão das baterias	Bimestral
49	Efetuar testes de funcionamento dos No-Breaks : teste de descarga da bateria e simulação de faltas	Bimestral
GERADOR		
50	Realizar busca, identificação e tratamento de eventuais pontos de oxidação na base e carcaça do gerador, de elementos corroídos, fios soltos, botões emperrados, etc.	Mensal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

51	Verificar óleo lubrificante, filtro de óleo lubrificante, filtro de combustível e filtro de ar e realizar a troca de tais elementos em caso de necessidade e em conformidade com as instruções do fabricante	Mensal
52	Verificar os seguintes elementos: Bomba de Combustível, Injetor, Carregador e Regulador de Tensão	Mensal
53	Realizar a limpeza do tanque de combustível	Anual
54	Verificar o estado geral das baterias do gerador e realizar a troca em razão de defeitos ou do fim da vida útil das mesmas	Mensal
55	Verificar o estado geral do radiador e eventual substituição do mesmo em caso de necessidade.	Mensal
56	Realizar troca do líquido de arrefecimento com a aplicação do devido aditivo indicado pelo fabricante do gerador	Anual
57	Fazer inspeção visual do interior do tanque de combustível e completar (caso necessário) com a quantidade correta de aditivo otimizador de diesel S-10	Mensal
AMBIENTE		
58	Verificar e testar os sensores de umidade sob o piso	Bimestral
59	Verificar levantamento das temperaturas	Bimestral
DETECÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO		
60	DETECÇÃO PRECOCE: Verificar parâmetros de configuração e alarmes	Trimestral
61	DETECÇÃO PRECOCE: Inspeccionar os filtros de ar e realizar a troca nos casos e na frequência indicados pelo fabricante	Trimestral
62	DETECÇÃO PRECOCE: Inspeccionar tubulações, orifícios e suportes	Trimestral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

63	DETECÇÃO CONVENCIONAL: Inspeccionar e testar detectores	Trimestral
64	DETECÇÃO CONVENCIONAL: Verificar o sistema de intertravamento com outros painéis de controle	Trimestral
65	DETECÇÃO CONVENCIONAL: Medir a tensão das baterias	Trimestral
66	DETECÇÃO CONVENCIONAL: Inspeccionar a continuidade dos laços e a sinalização no painel	Trimestral
67	PAINEL DE ALARMES: Verificar e testar sinalização visual e sonora e o intertravamento com outros painéis	Trimestral
68	PAINEL DE ALARMES: Realizar testes para assegurar operação regular	Trimestral
69	PAINEL DE ALARMES: Verificar cabeamento e apertar bornes e terminais, medir a tensão da bateria do painel, substituindo-a caso necessário	Trimestral
70	CILINDRO DE GÁS: Testar o intertravamento com a detecção precoce e a convencional	Trimestral
71	CILINDRO DE GÁS: Testar os alarmes e medir a pressão dos cilindros	Trimestral
72	CILINDRO DE GÁS: Verificar as válvulas solenóides, os bicos difusores e a tubulação	Trimestral
73	CILINDRO DE GÁS: Verificar a data dos testes hidrostáticos dos cilindros	Trimestral
74	CILINDRO DE GÁS: Recarregar em caso de insuficiência do gás	Trimestral
<u>SISTEMA DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO REMOTO E SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO</u>		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

75	Verificar parâmetros de configuração do CMC; do log dos eventos; do hardware (servidor) que abriga o sistema; do software gerenciador do sistema de CMC; da comunicação TCP/IP; dos painéis; dos conectores de interligação; do cabeamento de alarmes; dos sensores (temperatura, umidade, estado da porta, presença, vibração, e outros); e revisão dos limites geradores dos alarmes. Testes de envio de alertas via e-mail e via SMS. Verificar os leitores de proximidade de acesso e biométricos	Trimestral
76	Checar a abertura e o fechamento da porta, cabeamento, configuração e intertravamento com o painel do container	Trimestral
77	Verificar funcionamento do software de controle de acesso	Trimestral
78	Manutenção e teste do leitor biométrico	Trimestral
CFTV		
79	Manutenção de câmeras de CFTV	Trimestral
AUDITORIA DE SEGURANÇA FÍSICA		
80	Analisar novos riscos e vulnerabilidades nas áreas periféricas ao container	Anual
81	Elaborar relatórios de recomendações das providências a serem tomadas para elevar o nível de segurança física do ambiente de TI	Anual

1.3.2.4. Os serviços de manutenção preventiva do container outdoor deverão ser executados, em dias úteis, no horário das 08 horas às 14:30 horas.

1.3.2.5. Quando as manutenções preventivas programadas porventura implicarem na necessidade de desligamento dos servidores, *switchs*, *links*, etc instalados no interior do ambiente físico seguro do **container outdoor**, deverão ser executadas, preferencialmente,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

em horários fora do expediente, podendo inclusive ocorrer em finais de semana ou feriados, sempre que autorizados pelas equipe de fiscalização do contrato.

1.3.2.6. A critério do contratante, poderão ser abertos chamados técnicos de manutenção corretiva para sanar vícios detectados durante realização das atividades de manutenção preventiva.

1.3.3. MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO DO CONTAINER

1.3.3.1. A manutenção corretiva consiste de serviços de correção e ajustes objetivando o rápido retorno do **container outdoor** e dos itens que a compõe ao correto funcionamento e plena capacidade operacional.

1.3.3.2. Os serviços de suporte técnico objetivam apoiar ao TRT quando:

- este resolver adicionar ou remover equipamentos de TI do ambiente físico seguro do **container outdoor**, devendo a CONTRATADA realizar a validação e, caso necessário, efetuar os devidos ajustes técnicos e adequação do leiaute dos *racks*;
- for necessário o desligamento do **container outdoor**;
- houver dúvidas quanto ao uso de equipamentos, componentes e à solução de problemas relacionados ao ambiente físico do **container outdoor**.

1.3.3.3. Durante a abertura de cada chamado técnico, o CONTRATANTE informará o **nível de criticidade** conforme a tabela de severidade de incidentes e a CONTRATADA deverá fornecer um número de registro para acompanhamento.

1.3.3.4. A partir da abertura de chamado técnico, a CONTRATADA deverá atender nos prazos estabelecidos pela Tabela de Severidade de Incidentes a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TABELA DE SEVERIDADE DE INCIDENTES		
Nível de criticidade	Classificação	Prazos
CRÍTICO	Representa um incidente crítico que possa tornar inoperante qualquer serviço de Tecnologia da Informação essencial à manutenção da atividade finalística do TRT7.	A partir da abertura do chamado técnico, a CONTRATADA terá um prazo de: 5 (cinco) horas para início do atendimento presencial; 24 (vinte e quatro) horas para solução do incidente;
URGENTE	Representa um incidente que está causando ou irá causar uma degradação do ambiente operacional do ambiente físico seguro do container outdoor . Apesar da degradação, continuam em operação os serviços essenciais para a manutenção da atividade finalística do TRT7.	A partir da abertura do chamado técnico, a CONTRATADA terá um prazo de: 7 (sete) horas para início do atendimento presencial; 48 (quarenta e oito) horas para solução do incidente;
ROTINA	Representam falhas mínimas que não estão afetando o desempenho, serviço ou operação do TRT7, ou ainda a função afetada só é usada eventualmente ou temporariamente.	A partir da abertura do chamado técnico, a CONTRATADA terá um prazo de: 24 (vinte e quatro) horas para início do atendimento presencial; 72 (setenta e duas) horas para solução do incidente;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

APOIO	Não representa nenhuma falha técnica no container. Envolve o apoio ou suporte em situações como desligamento do container outdoor , adição ou remoção de equipamentos de TI do ambiente seguro do container outdoor , solução de dúvidas quanto ao uso e características dos equipamentos e componentes integrantes do ambiente físico do container outdoor .	A partir da abertura do chamado técnico, a CONTRATADA terá um prazo de: 48 (quarenta e oito) horas para início do atendimento presencial; 96 (noventa e seis) horas para solução do incidente;
--------------	--	--

1.3.3.5. Não haverá limite para o número de chamados/atendimentos para as manutenções corretivas ou suporte técnico.

1.3.3.6. A CONTRATADA deverá atender aos chamados técnicos durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, 7 (sete) dias por semana e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano – (24 x 7 x 365).

1.3.3.7. A CONTRATADA poderá providenciar solução de contorno para o(s) incidente(s), até a solução definitiva do chamado. A solução de contorno proposta pela CONTRATADA deverá ser previamente apresentada ao contratante, a qual deverá aprovar a solução proposta antes de sua efetiva implementação.

1.3.3.8. Toda solução de contorno implementada deverá ser substituída pela solução definitiva em até 30 (trinta) dias corridos, prazo contado a partir da data de implementação da solução de contorno ao contratante.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.3.3.9. Entende-se por concluída a manutenção corretiva (solução definitiva) quando ocorrer o reparo total do serviço ou do equipamento, restaurando-se as condições ideais de funcionamento do container outdoor.

1.3.3.10. O não cumprimento dos prazos de atendimento/solução estipulados **TABELA DE SEVERIDADE DE INCIDENTES** ensejará aplicação de multa moratória para cada evento de atraso nos percentuais abaixo indicados, calculada sobre o valor mensal do contrato, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor mensal do contrato, após a apuração de todos os atrasos ocorridos no mês.

Multa pelo não atendimento dos prazos previstos na TABELA DE SEVERIDADE DE INCIDENTES	
Descrição	percentuais
Para cada hora ou fração que ultrapassar os limites estabelecidos para início de atendimento ;	4% - nível CRÍTICO 3% - nível URGENTE 2% - nível ROTINA 1% - nível APOIO
Para cada hora ou fração que ultrapassar os limites estabelecidos para a conclusão do chamado ;	5% - nível CRÍTICO 4% - nível URGENTE 3% - nível ROTINA 1% - nível APOIO

1.3.3.11. A CONTRATADA deverá substituir, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, qualquer componente que venha a se enquadrar em um dos seguintes casos:

1. Ocorrência de 4 (quatro) ou mais chamados técnicos de manutenção corretiva dentro de um período contínuo qualquer de 30 (trinta) dias;
2. Soma dos tempos de paralisação que ultrapasse 20 (vinte) horas dentro de um período contínuo qualquer de 30 (trinta) dias;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3. Ocorrência de 8 (oito) ou mais chamados técnicos de manutenção corretiva dentro de um período contínuo qualquer de 90 (noventa) dias contados a partir da abertura do primeiro chamado;
4. A substituição definitiva será admitida a critério do CONTRATANTE, após prévia avaliação técnica quanto às condições de uso e compatibilidade do componente ofertado, em relação àquele que está sendo substituído.

1.4. GRUPO 2 - ITEM 4: Serviço de recarga do cilindro de gás FM-200 do container outdoor (sob demanda).

1.4.1. Características do cilindro:

- marca KIDDE FIRE nº de série 06-235316-001;
- peso do cilindro vazio: 85.8 lbs.

1.4.2. Detalhamento do serviço de recarga do cilindro de gás FM-200 da sala-cofre:

1.4.2.1. Desacoplamento do cilindro de gás FM-200 do sistema de combate à incêndios da sala-cofre;

1.4.2.2. Testes e Inspeções - Cilindro de Armazenamento

- Limpeza e verificação das condições internas do cilindro para recarga
- Teste de estanqueidade e inspeções de micro vazamentos
- Etiquetagem do cilindro (Informações de Tara do cilindro / Peso total do cilindro / Quantidade de gás / Etc)

1.4.2.3. Testes e Inspeções - Válvula De Descarga

- Troca dos anéis O'rings e borrachas de vedação
- Troca das válvulas de retenção de pressão
- Lubrificação interna dos componentes mecânicos da válvula de descarga
- Aferição / substituição do manômetro de pressão da válvula de descarga
- Teste de acionamento através da solenóide elétrica (Acionamento Automático)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Teste de acionamento através do atuador manual da válvula de descarga (Acionamento Manual)
- Polimento da parte externa da válvula de descarga
- Teste de estanqueidade para verificação de micro vazamentos

1.4.2.4. Envase e Pressurização - Cilindro

- Fornecimento e envase de 72.7 lbs de agente extintor gás FM-200 (HFC227ea) para deixar o cilindro carregado;
- Pressurização do cilindro com nitrogênio seco (N2) a 360 PSI
- Teste de estanqueidade e inspeções de micro vazamentos
- Fornecimento das documentações e laudos de envase

1.4.2.5. Acoplamento do cilindro recarregado de gás FM-200 no sistema de combate à incêndios da sala-cofre.